



DELIBERAÇÃO Nº 101-A, DE 23 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 316ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2013, e o que consta do processo nº 23267.000579/2011-46,

R E S O L V E:

Incluir as disciplinas abaixo relacionadas no rol de disciplinas optativas das matrizes curriculares vigentes do curso de graduação em Geografia, do Instituto Multidisciplinar:

TM113 – Geografia Marinha

TM114 – Gestão Costeira Integrada

TM115 – Ordenamento do Território e Sustentabilidade Socioambiental

TM116 – Climatologia Aplicada ao Ensino de Geografia

TM117 – Biogeografia Aplicada ao Ensino de Geografia

TM118 – Geografia Física e o Ensino de Geografia

TM119 – Trabalho de Campo e o Ensino de Geografia

TM120 – Tópicos Especiais em Geografia Física

TM121 – Tópicos Especiais em Ensino de Geografia

TM122 – Tópicos Especiais em Meio Ambiente

TM123 – Tópicos Especiais em Geografia Humana II

TM124 – Projetos em Educação Ambiental

TM125 – Geografia e Povos Indígenas

TM126 – Tópicos Especiais

TM127 – Geografia e Sensoriamento Remoto no Ensino de Geografia

TM128 – Tópicos Especiais em Geografia Instrumental

TM129 – Bases de Dados e Representação Espacial do Brasil

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente